



TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II - PROJETO PRAÇAS DO FUTURO

O presente termo de referência destina-se a fornecer informações necessárias e suficientes para caracterizar os serviços básicos a serem executados no projeto intitulado Praças do Futuro. Portanto, o presente termo de referência compõe-se dos seguintes itens:

1. OBJETIVO

O objetivo do presente Termo de Referência é definir as diretrizes e parâmetros direcionados à implantação (projeto e execução) de praças que deverão contemplar o Projeto Praças do Futuro no município de Jataí.

Ressalta-se que encontrar soluções amigáveis ao meio ambiente é a saída para que as gerações futuras também tenham qualidade de vida e possam aproveitar a natureza. Logo, projetos sustentáveis devem causar menores danos possíveis como: poluição, exploração excessiva de recursos e, além disso, os mesmos devem ser pensados de modo a tirar o melhor proveito possível de recursos.

Essas soluções estão baseadas nos princípios da Arquitetura Sustentável, que apresentam ideais que visam superar os impactos ambientais gerados pela construção civil. Baseando-se em 3 (três) pilares, sendo eles:

- ❖ Preservação ambiental;
- ❖ Desenvolvimento social;
- ❖ Viabilidade econômica.

Os debates acerca da necessidade de pensarmos e agirmos de forma sustentável têm levantado questionamentos sobre a relevância das praças nos centros urbanos, que vão muito além de espaços verdes, ou seja, se faz necessário fazer com que praças e parques voltem a ser aqueles espaços públicos de convívio social e não somente áreas sombreadas. De acordo com a Resolução do CONAMA Nº 369/2006, em seu Art. 8º, § 1º, considera-se área verde de domínio público:

"o espaço de domínio público que desempenhe função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental da

cidade, sendo dotado de vegetação e espaços livres de impermeabilização".

Portanto, partindo-se dessas ideias, a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo do município de Jataí apresenta o projeto Praças do Futuro, uma parceria entre a administração municipal com universidades públicas e privadas tendo por finalidade proporcionar melhorias nos aspectos funcional, urbanístico e social em áreas públicas do município.

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

As áreas contempladas pelo projeto Praças do Futuro estão localizadas e distribuídas no município de Jataí conforme apresentado na figura 1 abaixo. Tendo as seguintes características conforme exposto na tabela 1:

Figura 1: Apresentação visual das áreas selecionadas para o projeto Praças do Futuro.



Tabela 1: Informações simplificadas das áreas

Localização	Setor	Área (m ²)
Av. José Bernazzoli c/ Av. Castelo Branco	Vila Olavo	3.446,45
Rua 04 c/ Av. D	Vila Sofia	3.438,18
Rua Nestor Garcia Assis, Qd 29.	Bairro Dom Abel	2.437,78

Observações: Medições realizadas utilizando-se o software AutoCAD tendo como referência o mapa de Jataí 2016.



3. DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS

O projeto básico para implantação das praças pertencentes ao Projeto Praças do Futuro deverá abranger dois grupos de projetos: ambiental e de urbanização, contendo:

Projeto Ambiental (simplificado): Deve ser contemplado elementos simplificados do projeto de paisagismo (especificação vegetal – legendada e quantificada) seguindo especificações constantes no item 5 deste termo de referencia.

Projeto de Urbanização (simplificado): Deverá contemplar: calçadas, iluminação pública (com critérios luminotécnicos ecológicos), distribuição e integração do mobiliário e equipamentos urbanos.

Quantitavo Detalhado: Levantamento do quantitativo dos materiais e serviços à serem empregados na implantação do projeto, contendo suas formas de custeios.

Cronograma de Obra: O Cronograma de Obra deverá detalhar as intervenções, caso existam, implantações de infraestruturas e entre outros. Sempre apresentando a distribuição dos serviços ao longo do tempo, tendo como base uma execução dos serviços tecnicamente exequível e pontual.

4. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

4.1 Os projetos deverão seguir a padronização seguindo as normas técnicas existentes, como a NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

4.2 Os projetos deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

4.3 Os projetos deverão ser elaborados sempre adotando soluções que atendam à economicidade, facilidade de execução, operação e a manutenção, além da preservação da qualidade ambiental.

4.4 Buscando alternativas simples, de fácil execução e manutenção na composição dos espaços de lazer das praças, foram selecionadas algumas opções que poderão ser utilizadas a seguir:

- a) Mobiliário urbano de fácil manutenção e reposição.
- b) Os espaços de convivência, ambientados com mobiliário de madeira e intercalados com áreas verdes, devem ser atrativos para os usuários da praça.
- c) Pinturas no chão e brinquedos confeccionados com pneus usados são alternativas baratas e de fácil manutenção para as crianças menores.
- d) Utilizar revestimento de pisos que apresentem boas características de permeabilidade.

5. MATERIAIS E SERVIÇOS SUBSIDIADOS

A seguir, segue algumas orientações de materiais e serviços que poderão ser subsidiados pela Prefeitura Municipal por meio de suas secretarias e patrocínios apoiadores do projeto:

5.1 Os grupos participantes deverão sempre demonstrar interesses em materiais e serviços através de pedidos direcionados à Comissão Organizadora através dos contatos disponíveis (e-mail e telefone) atentando-se aos vossos cronogramas de execução. Salientando que tais solicitações não acarretaram em atendimento.

5.2 A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo por meio do seu viveiro instalado em suas dependências, poderá disponibilizar mudas de plantas arbóreas, arbustivas e herbáceas para os projetos de acordo com a disponibilidade.

5.3 A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo por meio do seu viveiro, poderá mediante disponibilidade, ceder com a finalidade de apoiar e instruir, colaboradores para dar suporte aos projetos na etapa paisagismo.



5.4 A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo poderá mediante disponibilidade, ceder madeiras apreendidas com a finalidade de dar suporte aos projetos na etapa paisagismo.

5.5 A Secretaria fornecerá, por meio do auxílio de parcerias, R\$ 1000,00 (Hum mil reais) para cada Instituição utilizar no desenvolvimento executivo do projeto.

6. DÚVIDAS

Quaisquer dúvidas quanto às informações contidas neste termo de referência e seus anexos poderá ser esclarecida junto à Comissão Organizadora: Avenida 31 de maio, 1042 - Setor Epaminondas – Tel: (64) 3632.4099

Jataí, 17 de fevereiro de 2020.

Thiago Silva Oliveira
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo